

ERRATA AO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 067/2018.

OBJETO: Conservação do Pavimento das Rodovias PA-449, PA-327 e PA-287, trechos: PA-449 (km 0 ao km 02) / PA-449 (km 31 ao km 31,50), Chapéu da Palha / PA-449 (Vila Joncon) / PA-449 (Bom Jesus); PA-327 (km 15 ao km 16) São Jacinto / PA-327 (km 0 ao km 1) Lajeiro; PA-287 (km 0 ao km 1) Tata / PA-287 (km 0 ao km 1), Mata Geral / PA-287 (Perímetro Urbano de Cumarú do Norte) com extensão de 13,60 km, na Região de Integração do Araguaia, sob Jurisdição do 6º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que no Aviso do Resultado do Julgamento de Habilitação, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 09/11/2018.

ONDE SE LÊ:

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna As empresas FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI e RV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, foram consideradas HABILITADAS e a empresa BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos....

LEIA-SE:

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna A empresa RV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, foi considerada HABILITADA e as empresas BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI e FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos....

Belém, 09 de novembro de 2018.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR
Presidente da C.P.L - SETRAN